



Data Emissão 20/10/2023

Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e designer para exposições de arte realizadas em Museus e Instituições Culturais para aplicação e adaptação da identidade visual, e acompanhamento da instalação das peças de comunicação visual, materiais de comunicação e sinalização da exposição temporária da itinerância em Belém do Pará dentro do Museu Paraense Emílio Goeldi da exposição temporária "Nhe'ê Porã – Memória e Transformação".

### **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

### Local Exposição:

Belém do Pará nas dependências do Museu Paraense Emílio Goeldi Av. Gov. Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170

# 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

O proponente deverá participar de reuniões com a equipe da exposição e curadoria para adaptação e aplicação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição da itinerância em Belém do Pará da exposição temporária "Nhe'ê Porã – Memória e Transformação", para atendimento aos seguintes itens:

## 2.1 Exposição:

Aplicação do sistema de identidade visual já existente da exposição temporária;

- Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo com legendas e textos de parede e demais áreas do Museu (bandeiras externas do foyer e passarela);
- Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico.

# 2.2 Comunicação

- Folder bilíngue de divulgação da exposição formato digital
- Cartazes para mobiliário urbano e outras mídias parceiras até três peças (horizontal, vertical e quadrado)
- Backdrop

### 2.3 Apresentação para patrocinadores e Relatório final

- Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.
- Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.





Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão 20/10/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design

# 3. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

25/11/23 - Entrega primeira da aplicação do projeto de identidade visual

10/12/23 - Entrega versão final

20/12/23 Início entrega peças gráficas

15/01/24 – Acompanhamento montagem exposição em Belém do Pará

### 4. BRIEFING:

A exposição "Nhe'ê Porã – Memória e Transformação" organizada através da curadoria compartilhada entre representantes indígenas, linguistas, antropólogos e artistas, deverá ocupar o espaço de exposições temporárias do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém do Pará. Pretende apresentar recortes da exposição original e uma amostragem da riqueza e variedade das línguas indígenas através da combinação de diferentes recursos visuais, tais como filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas estruturados em percursos e narrativas pelo espaço. O visitante será convidado a interagir afetiva e intelectualmente com esse material. A exposição que aconteceu no Museu da Língua Portuguesa pode ser acessada através do Link https://nheepora.mlp.org.br/

# 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento do trabalho será para itinerância da Exposição Nhe'ê Porã – Memória e Transformação dentro do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém do Pará.

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será:

Entre o mês de outubro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para o mês de janeiro de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

A desmontagem da exposição será agendada em junho de 2024, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:





Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão 20/10/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design

- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- c) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de transporte e hospedagem em Belém do Pará durante o período de montagem, caso necessário.

## 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social;
   Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<a href="https://www.idbr.org.br/formularios/">https://www.idbr.org.br/formularios/</a>) deverão ser encaminhadas para os e-mails <a href="mailto:compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a>, até às 23h59 do dia 01/11/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

"Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados".

## 10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:





Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão 20/10/2023

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

### 11. PAGAMENTO.

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail <a href="mailto:compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

# 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e
  a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato
  determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: <a href="mailto:compras@idbr.org.br">compras@idbr.org.br</a>, <a href="mailto:alita.mariah@idbr.org.br">alita.mariah@idbr.org.br</a> e clara.machado@idbr.org.br.
  - O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.